



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
CNPJ: 07.703.465/0001-58
PRAÇA DEPUTADO GOMES CALADO, 128 – CENTRO
CEP: 64.460-000 – ÁGUA BRANCA – PI

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Branca- PI

CONTRATADO: NICÁSSIO GIL DE SOUSA COSTA-ME

OBJETO: Elaboração de Balancetes de Prestação de Contas do Exercício de 2019, Assessoria e Consultoria Contábil, Balanço Anual e Acompanhamento junto ao TCE.

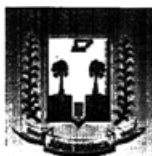
FINANCEIRO: Recursos Oriundos do Orçamento Geral do Município.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais)

PAGAMENTO: Conforme contrato

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
CNPJ: 07.703.465/0001-58
PRAÇA DEPUTADO GOMES CALADO, 128 – CENTRO
CEP: 64.460-000 – ÁGUA BRANCA – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Branca – PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Ratificar a contratação resultado do processo de inexigibilidade nº 001/19, para contratação direta de NICÁSSIO GIL DE SOUSA COSTA-ME, inscrito no CNPJ 21.556.911/0001-70, neste ato representado pelo seu contador Nicássio Gil de Sousa Costa, CPF: 635.592.773-53, RG 2057912 SSP-PI, CRC/PI 008572, com escritório à Rua Vereador Abel Pereira, 601-A, Centro, Água Branca-PI, com o fito específico na contratação de elaboração de Balancetes de Prestação de Contas do Exercício de 2019, Balanço Anual e acompanhamento junto ao TCE dos serviços do contratante, no valor R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais) mensal.

Água Branca, 10 de Janeiro de 2019.


Vereador Raimundo de Almeida Santos
Presidente

EXTRATO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, em sistema voltado à contabilidade pública e recursos humanos, para o gerenciamento, de forma integrada e compilada, e solução das demandas do departamento contábil e de folha de pagamento da câmara municipal de Água Branca – PI em sua Instalação do software e de todos os componentes necessários para sua utilização, incluindo sistema operacional e banco de dados, em ambiente computacional disponibilizado e suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/01/2019.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Água Branca - PI**CONTRATADO (A):** "CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.378.206/0001-39".**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Raimundo de Almeida Santos, pela Contratante, e o Sr. André Silva Frota, pela Contratada.

Água Branca - PI, em 07 de janeiro de 2019.


Raimundo de Almeida Santos
Prefeito Municipal

(Publicado conforme o recebido)



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetcnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa RN CONTABILIDADE S-S- CNPJ nº 15189029/0001-64, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a prestação dos citados serviços.

Curral Novo, 8 de janeiro de 2019.

Publique-se.


Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80